

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.152/2024 - Prorrogação de Autorização para Trabalho no Exterior, de 8/10/2024, informo:

Relator: Frederico Augusto de Abreu Fernandes

Processo: 25351.907016/2024-71

Expediente: 1024344/24-0

Ementa: Trata-se de solicitação de prorrogação de autorização para trabalho no exterior da servidora Mônica da Luz Carvalho Soares, Siape nº 1491477, lotada na Gerência de Farmacovigilância, conforme Formulário de Ingresso de Servidores em PGOR (SEI nº 2845835).

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGPES

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, PRORROGAR a autorização para trabalho no exterior da servidora Mônica da Luz Carvalho Soares, Siape nº 1491477, até 31 de dezembro de 2025, podendo ser renovado enquanto durar o afastamento do cônjuge (artigo 12, § 9º, I, Decreto 11.072/2022), ressaltando que a autorização está condicionada ainda à manutenção do requisito que motivou a admissão do agente público ao teletrabalho no exterior, nos termos do voto do relator - Voto nº 137/2024/SEI/DIRE5/Anvisa (SEI 3204966).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 11/10/2024, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3227333** e o código CRC **3BA9A8A0**.

Referência: Processo nº
25351.907016/2024-71

SEI nº 3227333